



RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre Chamamento Público para a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) que visem firmar, mediante cooperação mútua, parcerias que serão financiadas com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Machado, criado pela Lei nº 93/1994 e revogada pela Lei Municipal nº. 2.905 de 16 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 24 de janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12, e com observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, do Decreto Federal nº 8.726, de 26 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar o Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2019, que estabelece prazos e regulamenta o recebimento de projetos pelo CMDCA-Machado para seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) que visem firmar, mediante cooperação mútua, parcerias que serão financiadas com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Machado, 27 de junho de 2019.

Caroline Lucas dos Santos
Presidente do CMDCA